

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Comissão de Pós-Graduação

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado – PNP/CApES

1. A Comissão de Pós-Graduação da EEFUSP informa que estarão abertas, no período de 19 de fevereiro a 06 de março de 2020, inscrições para candidaturas a 2 (duas) bolsas de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CApES.

2. As bolsas, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, serão concedidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, nos casos em que há previsão de renovação anual, de acordo com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação (PNP), anexo à Portaria 086 da CApES, de 03-07-2013.

3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço cpgeefe@usp.br, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado – PNP/CApES.

4. Requisitos do candidato:

a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CApES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG;

b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Caso o candidato estrangeiro não possua currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CApES;

c) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

d) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Pós-Graduação;

e) Os candidatos aprovados na modalidade 3, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

f) Os candidatos aprovados na modalidade 3 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

g) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

h) Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o Cadastro de Pessoa Física, quando da implementação da bolsa.

5. Requisito do supervisor:

a) O supervisor deverá ser docente da Escola de Educação Física e Esporte da USP, credenciado como orientador no Programa de Pós-Graduação desta mesma Instituição em nível de doutorado;

6. Documentos necessários para inscrição:

a) Parecer do futuro supervisor sobre o potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFUSP;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

c) Projeto de Pesquisa;

d) Currículo Lattes para pesquisadores brasileiros; caso o pesquisador estrangeiro não possua currículo Lattes, Caso o candidato estrangeiro não possua currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CApES;

e) Registro Geral para pesquisadores brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros residentes no país; Passaporte para estrangeiros residentes no exterior;

f) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e pesquisadores estrangeiros residentes no país, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

g) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;

h) Comprovante de residência para candidatos estrangeiros residentes no exterior;

IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

7. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação da EEFÉUSP, considerando os seguintes itens: mérito do projeto de pesquisa, formação e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pelo candidato e descritas em seu currículo, nacionalidade, vinculação institucional e potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFÉUSP.

8. A Comissão divulgará os resultados da seleção no dia 17/03/2020, no sítio da EEFÉUSP.

9. Outras informações:

a) O formulário de inscrição, o modelo de currículo para estrangeiros que não possuem Currículo na Plataforma Lattes do CNPq e o link para acesso ao Regulamento do PNPd/CAPES, anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03/07/2013, estão disponíveis no sítio da EEFÉUSP <http://www.eefe.usp.br>, acessando Pós-Graduação/Bolsa Pós-Doc.

b) Os candidatos à bolsa deverão acessar o Regulamento do PNPd/CAPES, anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03/07/2013, para obter informações detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado.

10. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação da EEFÉ-USP.